



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000203B20005900279501D98201AE85

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**Câmara de Vereadores de Pelotas**

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA**

*AIQ*  
Doc Nº: 0013/2018  
Protocolo 7659/2018

*WLB*  
Data: 12/12/2018



Acrescenta o § 3º no Artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária , referente a mensagem 059/2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e cria a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta o § 3º no art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º – O Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras integrará o Relatório Anual de Qualidade Ambiental.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

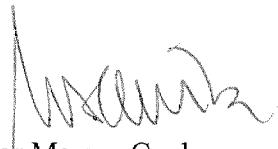
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

Vereador Marcus Cunha  
Líder de Bancada do PDT

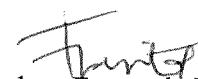
Vereadora Fernanda Miranda  
Líder de Bancada do PSOL

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo assegurar que o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras também passe a integrar o Relatório Anual de Qualidade Ambiental, a fim de proporcionar uma decisão mais transparente e democrática para fins de fiscalização.



Vereador Marcus Cunha  
**Líder de Bancada do PDT**



Vereadora Fernanda Miranda  
**Líder de Bancada do PSOL**